

## **EDITAL Nº 011/2023 – PPGH**

### **RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS (PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES) PARA O CURSO DE DOUTORADO.**

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a recomendação do Curso de Mestrado/PPGH/UNIOESTE pela CAPES, aprovada na 156ª reunião do CTC-ES/CAPES, realizada de 08 a 12 de dezembro de 2014;

Considerando a Resolução nº146/2019 –CEPE, do dia 18 de julho de 2019, e retificada na Resolução nº 224/2019- CEPE, aprova e regulamenta o Projeto Político Pedagógico do Curso de Mestrado e Doutorado de História da UNIOESTE;

Considerando a aprovação da criação, da implantação e do impacto financeiro do Curso de Mestrado de História da UNIOESTE pelo Conselho Universitário - COU, no dia 23 de abril de 2015;

Considerando a Portaria nº 76/2010 – CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Programa de Demanda Social;

Considerando a Portaria Conjunta da Capes e CNPq nº 01, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 078/2016 –CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu;

Considerando a Resolução nº 203/20221 -CEPE, de 16 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento da pós-Graduação de História Mestrado e Doutorado,

Considerando o Edital nº 046/2022, abertura de inscrições para seleção de bolsistas (programa de demanda social da capes) para o curso doutorado;

Considerando o Edital nº 010/2023, entrevista para seleção de bolsista de Doutorado.

### **TORNA PÚBLICO:**

O resultado final da seleção de bolsas de Doutorado do Programa de Demanda Social da CAPES, conforme listagem classificatória no anexo I do Edital, resultante do trabalho da Comissão de Bolsas do PPGH/Unioeste.

**Será enviado no e-mail de cada selecionado a documentação a ser providenciada para a implementação das bolsas.**

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 03 de março de 2023.

*Carla*

Profa. Dra. Carla Luciana Souza da Silva  
Coordenadora Especial do Programa de  
Pós-Graduação em História Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 4107/2020 - GRE

ANEXO I AO EDITAL 011/2023 – PPGH – 03 de março de 2023

**PONTUAÇÃO TOTAL**

**DOUTORADO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>Demanda Social (peso 50)</b>	<b>Currículo (Peso 50)</b>	<b>Nota final</b>
Guilherme Cezar Nardi	8 (4)	5,1 (2,55)	6,55
India Nara Smaha	5 (2,5)	7,2 (3,6)	6,1
Jakeline Santos Carvalho	10 (5)	6,5 (3,25)	8,25
Matias Maximiliano Martinez	10 (5)	7,5 (3,7)	8,7
Robi Jair Schmidt	9 (4,5)	9,0 (4,5)	9

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSAS**

<b>Classificação</b>	<b>Candidatos Classificados</b>	<b>MODALIDADE DE BOLSA</b>	<b>VIGÊNCIA PREVISTA</b>
1º	Robi Jair Schmidt	CAPES/DEMANDA SOCIAL	48 meses
2º	Matias Maximiliano Martinez	CAPES/DEMANDA SOCIAL	48 meses
3º	Jakeline Santos Carvalho	PDPG- PORTARIA Nº 155/2022-CAPES	36 meses
4º	Guilherme Cezar Nardi	PDPG - PORTARIA Nº 155/2022-CAPES	36 meses
5º	India Nara Smaha		

- A Concessão de bolsas aos classificados depende da liberação de recursos por parte do Programa de Bolsas